



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência/Corregedoria Regional

PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR N. 0014, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga o § 4º do art. 4º do Provimento Conjunto  
TRT5 GP/CR n. 0018, de 14 de dezembro de 2020.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, E A COORREGEDORA REGIONAL, DESEMBARGADORA LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 9013/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 4º do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR n. 0018, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO  
Desembargadora Presidente

LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA  
Desembargadora Corregedora Regional

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 09.11.2021, página 10, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência – Núcleo de Divulgação - TRT5*